



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

Protocolo Administrativo nº 106/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADORES E MOTORISTAS, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 02/03/2020, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 009/2020, concluindo pela classificação das propostas e habilitação das licitantes.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame, nos itens e valores, conforme segue:

TAFFAREL TRANSPORTES, SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA – EPP					
CNPJ Nº 14.526.680/0001-96					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
01	Hora	1.500	Serviços de horas ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com as seguintes características mínimas: peso operacional acima de 16,5 toneladas; ano de fabricação 2010 em diante.	185,00	277.500,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					277.500,00
EDYR MILITINO RUI ME					
CNPJ Nº 01.353.664/0001-05					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
02	Hora	1.000	Serviços de horas de RETROESCAVADEIRA com as seguintes características mínimas: tração 4x4; ano de fabricação 2010 em diante; concha dianteira com capacidade mínima de 0,80 m³; concha de escavação com capacidade mínima de 0,30 m³; potência mínima no volante de 85HP; peso operacional acima de 6 toneladas.	140,00	140.000,00
06	Hora	1.000	Serviços de horas TRATOR DE ESTEIRAS com no mínimo 20 toneladas; hidrostático; lâmina mínima de 4 metros de largura; ano de fabricação 2015 em diante.	289,00	289.000,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					429.000,00
T TERRASUL SERVIÇOS DE ESCAVAÇÕES EIRELI EPP					
CNPJ Nº 10.553.183/0001-26					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
03	Hora	1.000	Serviço de CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK com as seguintes características mínimas: traçado 6x4, ano de fabricação superior a 2011.	143,00	143.000,00
04	Hora	1.000	Serviço de transporte de máquinas rodoviárias com CAMINHÃO-TRATOR E PRANCHA com as seguintes características mínimas: capacidade para transporte de trator esteiras e escavadeira hidráulica com peso até 25 toneladas; transporte na área urbana e rural do município. Obs. a empresa deverá disponibilizar os serviços em até 4 horas da solicitação efetuada pelo Município, sem limite mínimo por chamado. O deslocamento da Empresa até a Prefeitura e vice/versa, não será computado como tempo de serviço.	329,00	329.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Cotiporã

"Aqui a vida é melhor."

07	Hora	1.500	Serviços com equipamento ROMPEDOR HIDRAULICO , com peso operacional mínimo de 1.760 toneladas e força de impacto mínima de 5000 joules, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com peso operacional mínimo de 23 toneladas. Hora trabalhada, sem horário mínimo ou de deslocamento.	449,00	673.500,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					1.145.500,00
CONVÉM LOGÍSTICA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 26.142.770/0001-62					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$	
				UNIT.	TOTAL
05	Hora	1.500	Serviços de horas de TRATOR EQUIPADO COM ROÇADEIRA ARTICULADA para roçada nas estradas Municipais.	147,15	220.725,00
VALOR TOTAL DE ATÉ R\$					220.725,00
VALOR TOTAL GLOBAL DE ATÉ R\$ 2.072.225,00					

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.

JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito Municipal